



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: **J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO - ME**, inscrita no **CNPJ: 08.724.688/0001-64**, com sede na av. Progresso nº 1047, Cep: 77390-00, São Valério - TO, no seguinte valor:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VIGEN	VALOR UNIT. KM/DIA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO MICRO - ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES DE ALUNOS PARA A ESCOLA TECNICA AGROPECUARIA EM NATIVIDADE - TO	SERV	06 meses	R\$: 9.000,00	R\$ 54.000,00

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal